DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 6738A282C6C34

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RUA LUDGERO DE FRANÇA TEIXEIRA, Nº - 197 – CENTRO
CEP 64.820-000 ITAUEIRA - PI
E-mail: cmasocial2019@gmail.com

Lei Nº 435 de 29 de maio de 2013

EDITAL Nº. 05/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 435 de 29 de maio de 2013.

Considerando a Lei nº 435 de 29 de maio de 2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando o Edital nº 01/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando o requerimento de férias do Conselheiro Tutelar; **Francisco Fontes dos Santos**

Considerando que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares;

Considerando o termo para cumprimento de férias do 2º suplente **Oseia Francisco Lira de Sousa** do Processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar de Itaueira - PI (mandato 2024-2027)

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o 2º suplente **Oseia Francisco Lira de Sousa** para suprir as necessidades temporárias do cargo de Conselheiro Tutelar, tendo em vista que o 1º suplente **Jayro Rodrigues Ramos** não poderá suprir essa necessidade. O candidato deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itaueira - PI, até o dia 8 de setembro de 2025 (das 08h às 12h) para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição abaixo.

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;

b) Cópia da Cédula de Identidade ou a cópia do protocolo de seu requerimento junto ao Instituto de Identificação;

c) Cópia do CPF;

d) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);

e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;

f) Cópia do comprovante de escolaridade, fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente e o respectivo registro no órgão de classe, quando for o caso;

g) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;

h) Cópia do RG e CPF do cônjuge;

i) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

j) Certidão do Cartório Eleitoral do domicílio eleitoral, atestando que está em dia com as suas obrigações eleitorais bem como não ter incorrido em crime eleitoral;

k) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu, nos 05 (cinco) últimos anos, expedida há no máximo 6 meses; Certidão negativa emitida junto ao www2.trf4.jus.br/trf4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região);

l) Cópia da Carteira de trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;

m) Cópia do Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente.

Art. 2º - Após a entrega da documentação exigida no art. 1º deste Edital, o candidato deverá assumir suas funções no Conselho Tutelar de Itaueira no dia 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, podendo permanecer, caso haja outras necessidades temporárias.

Art. 3º - O suplente será convocado somente para suprir as férias, no entanto, em caso de desistência, permanecerá sendo o primeiro suplente eleito para suprir vaga definitiva de Conselheiro Tutelar, em caso de vacância.

Art. 4º - Caso o suplente não aceite a vaga para cumprir período de férias estabelecido neste Edital, deverá apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA termo de desistência até o dia 20 de agosto de 2025.

Art. 5º - Casos não previstos neste Edital, poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Itaueira- PI.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaueira 04 setembro de 2025.

Anatalia Ramos Cardoso
Presidente do CMDCA

ID: BA743658F82F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

Folha nº 462
Proc. 627/25
Ass. nº

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.072.960/0001-43 neste ato representado pela Sra. GILCEANE DE MOURA LUZ, informa a retificação do extrato do contrato nº 261-2025, firmado com FEITOSA LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 23.723.328/0001-31, com sua sede social na cidade de Bom Jesus - PI, na Avenida Dr. Raimundo Santos, Nº 1165, Bairro Centro, CEP: 64900000, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Considerando que as rotas escolares inicialmente contratadas sofreram alterações, deve-se considerar, para efeitos de execução contratual, as seguintes itinerários e valores:

Nº	ROTA	Nº DE ALUNOS	KM IDA E VOLTA	VALOR UNITÁRIO MEDIANO ESTIMADO DO KM	VALOR TOTAL PARA 220 DIAS LETIVOS
01	RAIXA GRANDE/CARQUEJO/CARPINA/BOQUEIRÃO ATÉ A CIDADE (TEMPO INTEGRAL)	21	72	7,23	114.913,20
02	LAGOA DOS CAVALOS/ROÇ ADO/SANTO DOS LEONIDAS ATÉ A CIDADE (TEMPO INTEGRAL)	30	176	7,23	279.065,60
03	CAMPO GRANDE/RIACHO DA ARELA ATÉ A CIDADE (TEMPO INTEGRAL)	11	96	7,23	152.985,60
04	RIBEIO SECO/PALMAS/QUEIMADA/CAL/BELO MONTE/MORROS ATÉ À CIDADE(TEMPO INTEGRAL)	08	76	7,23	120.985,60
05	PAU D'ARCO/TANQUE NOVO/LAGOINHA A SERRA (MANHÃ)	05	34	7,23	54.060,40
06	MOCÓ/ASSENTAMENTO BURITI GRANDE ATÉ A CIDADE (TEMPO INTEGRAL)	06	120	7,23	190.872,00
07	POÇO DA FAZENDA ATÉ À CIDADE (TEMPO INTEGRAL)	08	136	7,23	216.321,60
08	LAGOA DO VENTO ATÉ A CEIADE (TEMPO INTEGRAL)	09	56	7,23	89073,60
09	LAGOINHA/FAZENDA/PAU D'ARCO ATÉ ASSENTAMENTO SERRA	05	48	7,23	76345,80
10	AÇUDE/BANCA ATÉ ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ	09	40	7,23	63624,00
11	CAPIM GROSSO/SOCI PRETO/CRUZADINHO ATÉ ASSENTAMENTO SERRA	12	55	7,23	87483,00
12	COQUEIRO/CAJUEIRO/BATALHA/SUSTO ATÉ À LOCALIDADE TORRE (MANHÃ E TARDE)	06	120	7,23	190.872,00
13	MARAVILHA ATÉ A PISTA PI 140	04	12	7,23	19087,20
14	PONTA DO MATO ATÉ A LOCALIDADE TORRE	07	54	7,23	85892,40
	VALOR TOTAL				R$ 1.709.895,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato 261-2025, não modificadas por este Termo de Retificação.

Itaueira-PI, 11 de agosto de 2025.

GILCEANE DE MOURA LUZ
Secretária Municipal de Educação

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 760DEB2C6BC84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PORTARIA nº. 553/2025 — **DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

"Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado e dá outras providências"

O **Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 122, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº. 603/2025, e art. 37 da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **IRIS GABRIELA RIBEIRO DE NEGREIROS SOUSA**, portadora do CPF nº 008.099.793-73, do cargo de **Secretária Municipal da Juventude** do Município de Itaueira-PI, **nomeada através da portaria nº 100/2025.**

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, em 09 de setembro de 2025.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO DAS CHAGAS ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com